

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



## LEI Nº 634/2005

**SÚMULA: DA NOVA DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES “ O BIGODÃO”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Sra. **ELIANE LUIZ RICIERI**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei faz saber que :

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, § 3º da Lei Orgânica Municipal , aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte,

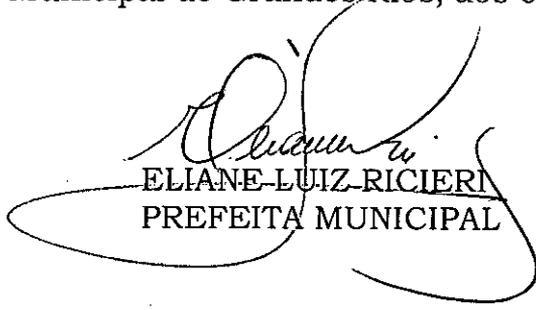
### LEI

**Art. 1º** - O Ginásio de Esportes do Município, situado na Avenida das Flores nesta cidade, denominado “ Bigodão”, passará a chamar-se (Ginásio de Esportes João Pereira da Silva) , Cognome “ **PEREIRÃO**”

**Art. 2º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada na integra a Lei nº 297/88 de 12/07/1988.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos 02 do mês de Maio de 2005.

  
ELIANE LUIZ RICIERI  
PREFEITA MUNICIPAL